



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 106/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 408007/2016**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder aos Servidores deste Município **Mauricio da Silva e Everlanio dos Santos Silva**, a liberação de 02(duas) diárias sem pernoite no valor unitário de **R\$ 40,00** (quarenta reais), perfazendo o valor total de **R\$ 80,00** (oitenta reais), para cada servidor, para cobrir as despesas com viagem a cidade de São Miguel dos Campos, nos dias 11 e 12 de abril do corrente ano, para participar de Oficina de Capacitação em Educação Ambiental para implantação do Programa de Coleta Seletiva Municipal.

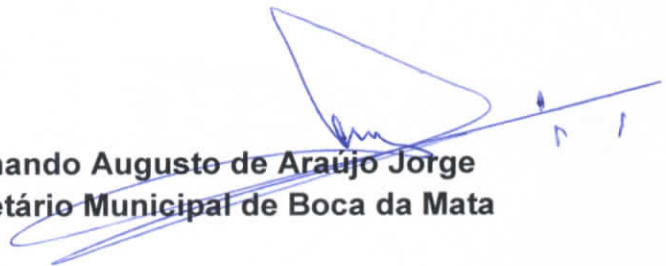
**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, aos 15 dias do mês de abril de 2016.**

  
Gustavo Dantas Feijó  
Prefeito

Publicado, registrado e arquivado, pela Secretaria Municipal de Administração em 25 de abril de 2016.

  
Fernando Augusto de Araujo Jorge  
Secretário Municipal de Boca da Mata